

Diário Oficial



Cidade de Paracambi

Prefeito - André Luiz Ramalho Cecílio

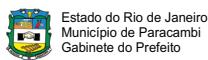
Ano IV

EDIÇÃO EXTRA

Paracambi, quarta-feira, 10 de setembro de 2025

Edição 1708

GABINETE DO PREFEITO



= LEI MUNICIPAL Nº 1.882, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025 =

"Autoriza o Poder Executivo a instalar fraldário acessíveis em praças públicas no Município de Paracambi"

Autor: Vereador ADILSON PAULO SOARES

Art. 1º- Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a instalar, de forma gradativa, fraldários acessíveis em praças públicas do Município de Paracambi.

§1º Os fraldários devem atender às necessidades de pais, mães e responsáveis por crianças pequenas, bem como de cuidadores de pessoas com deficiência, mobilidade reduzida ou outras necessidades específicas.

§2º A instalação deve seguir as normas de acessibilidade, higiene e segurança previstas na legislação vigente.

Art. 2º- O Poder Executivo poderá celebrar parcerias com a iniciativa privada, organizações da sociedade civil ou outros entes públicos para viabilizar a instalação e a manutenção dos fraldários.

Art. 3º- Esta Lei poderá ser regulamentada por ato do Poder Executivo, no que couber.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber, podendo firmar convênios e parcerias públicas e privadas para sua execução.

Art. 6º- As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Gabinete do Prefeito, 03 de setembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito



= PORTARIA Nº 690/2025 = REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

NOMEAR Denizia dos Santos Silva Jordão, no cargo em comissão, Assessor Executivo de Atendimento de Direitos Humanos, Símbolo CC2, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, conforme a Lei Ordinária n.º 1.785/2025, a partir de 02/09/2025.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito



= PORTARIA Nº 693/2025=

PUBLICAÇÃO OMITIDA NA EDIÇÃO N.º 1.707 DO DIA 10/09/2025

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

EXONERAR Karen Minnely Miranda Alves, do cargo em comissão, Assessor Executivo, Símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, conforme a Lei Complementar n.º 1.387/2019, a partir de 04/09/2025.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito

SECRETARIAS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO Nº 3098/2025
DISPENSA Nº 15/2025

No uso de minhas atribuições legais, na qualidade de Ordenador de Despesa com base art. 75, inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021 – Decreto Municipal nº 5.558/2023, AUTORIZO a contratação de Dispensa Direta nº 15/2025, oriundo do PROCESSO Nº 3098/2025 no valor de R\$17.560,00 (Dezessete mil, quinhentos e sessenta reais) em favor de GRUPO EMPRESARIAL MUNDIAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA cadastrada no CNPJ: 03.590.623/0001-50, considerando o OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE QUADROS, TIPO SANDUÍCHES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E COMUNICAÇÃO, EM ATENDIMENTO AO GABINETE DO PREFEITO.

Paracambi, 10 de setembro de 2025.

JEAN HENRIQUE FERNANDES DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE E COMUNICAÇÃO

